

RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.”

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Resolve:

Art. 1º As Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Palmital realizar-se-ão semanalmente, nas segundas feiras, com início às vinte horas, dentro dos parâmetros contidos no artigo 88 “caput” e § único do Regimento Interno e com as ressalvas inseridas no artigo 37 § 1º da Lei Orgânica do Município de Palmital/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Palmital – PR,
aos 28 de fevereiro de 2013.

PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS
Presidente